



# Câmara Municipal de Caieiras

000001

DECRETO LEGISLATIVO Nº 126/2003.

DISPÕE SOBRE A REJEIÇÃO DAS  
CONTAS DO PREFEITO DO MUNICÍPIO  
DE CAIEIRAS, RELATIVAS AO  
EXERCÍCIO DE 1999.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL  
APROVOU, E, EU PROMULGO NOS TERMOS DO § ÚNICO DO  
ARTIAGO 46, DA LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS  
O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Artigo 1º - Ficam rejeitadas as contas do  
Prefeito Municipal de Caieiras, alusivas ao exercício de 1999,  
confirmando-se assim o parecer prévio do Egrégio Tribunal de Contas do  
Estado de São Paulo, no que diz respeito à irregularidade das mesmas.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em  
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

.... Câmara Municipal de Caieiras, 06 de maio de 2.003.

SELMO GONÇALVES DE OLIVEIRA  
Presidente